



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4254 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

SENHORA PRESIDENTA:

O Vereador Marcelo Sgarbossa que esta subscreve requer que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO EMÍLIO MEYER QUE SE OPÕE A DECISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED) DE NÃO OFERTAR ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS A PARTIR DE 2020.

JUSTIFICATIVA

Tendo como mantenedora a Prefeitura de Porto Alegre e sendo, administrativamente, subordinada à Secretaria Municipal de Educação (Smed), a Escola Municipal de Ensino Médio (EMEM) Emílio Meyer, além do Bairro Medianeira, atende também, a região da Glória, Cruzeiro e Cristal, Restinga e Partenon, entre outros.

A história desta Escola remonta a década de 1950, constando que:

“Por termo de acordo, lavrado em 9 de janeiro de 1953, entre a Secretaria de Educação e Cultura do Rio Grande do Sul, através do secretário Eloy José da Rocha e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, representada pelo prefeito Ildo Meneghetti e autorizado por Ato n.º 76, de 5 de fevereiro, da Câmara Municipal, ficou disponível o prédio onde estava instalado o Grupo Escolar Venezuela, no Bairro Medianeira, para funcionamento de um curso noturno, mantido pelo Município.

No princípio de 1954, o ginásio começou a receber as primeiras matrículas, vindo a suprir uma carência características dos bairros de Porto Alegre, cujos estudantes eram obrigados a se inscrever em escolas no Centro, com todas as dificuldades e despesas que isso acarretava.

O Ginásio Municipal cresceu, e pela Lei n.º 1.586, de 11 de maio de 1956, sancionada pelo então prefeito Leonel de Moura Brizola, recebeu a denominação de Ginásio Municipal Emílio Meyer, em homenagem ao grande educador rio-grandense.

A partir de 1957, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal n.º 1349, de 7 de outubro do mesmo ano, passou a denominar-se Colégio Municipal Emílio Meyer, ocasião em que pode oferecer aos seus estudantes o Segundo Ciclo do Curso Secundário.

Em 1960, concluía seus estudos secundários a primeira turma de formandos.

Velha aspiração do educandário era possuir sua sede própria. Quando era prefeito de Porto Alegre o Dr. Célio Marques Fernandes, este sonho se tornou realidade com o lançamento da Pedra Fundamental do «Gigante Azul», na Avenida Niterói nº 472, no Bairro Medianeira.

Em 1969, o Colégio Municipal Emílio Meyer em sua atual sede. No ano de 1979, quando foram comemorados os seus 25 anos de fundação, justas e merecidas homenagens lhe foram prestadas.

A denominação atual, Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, foi estabelecida em 11 de setembro de 2000, pelo Decreto n.º 12.906.

Atualmente, o Emílio Meyer mantém três tipos de cursos: Ensino Médio, Técnico em Contabilidade, e Curso Normal, destinado a educadores populares. [...]

A Escola está organizada em um imóvel construído para fins de um espaço educativo e conta com uma infraestrutura que subsidia seu projeto educativo. Em vista de convênio entre Prefeitura Municipal Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul, compartilha o espaço físico com a Escola Estadual de Ensino Médio Presidente Costa e Silva.”[1]

Desconsiderando toda essa história e com o fato de a oferta de Ensino Médio atende jovens trabalhadores, que precisam estudar em local próximo de casa e sem demonstrar nenhuma preocupação com o possível aumento da evasão escolar, a gestão do prefeito Nelson Marchezan Júnior anunciou, recentemente, a extinção do Ensino Médio na EMEM Emílio Meyer[2].

Há alguns anos já existe a orientação para a EMEM Emílio Meyer não abrir novas turmas. Mesmo tendo muita procura por vagas, Porém, como a escola matricula os alunos, semestralmente, por disciplina, sempre precisa disponibilizar vagas para os estudantes que reprovam e necessitam refazer alguma matéria. Com isso, segue mantendo o Ensino Médio, mesmo sem abrir novas turmas. Até o ano passado, a instituição oferecia curso Técnico em Hospedagem, mas também foi encerrado[3].

Em meados deste primeiro semestre de 2019, a Secretaria Municipal da Educação (Smed) comunicou que não deverão ser aceitas novas matrículas para o Ensino Médio e curso técnico, a partir do próximo ano (2020), declarando que os alunos que ainda estão matriculados no Ensino Médio e Técnico têm garantida a conclusão do curso, mas novos não serão aceitos.

A intenção era suspender as matrículas a partir do segundo semestre. A Smed sequer consultou as comunidades ou o Conselho Municipal de Educação (CME), e nem abriu espaço para o diálogo. O anúncio impulsivo da gerou revolta e forte mobilização contrária nas comunidades, o que fez o Executivo adiar a decisão para o fim do ano. O CME também solicitou explicações ao Executivo, já que existem protocolos a serem seguidos antes de abrir ou cancelar modalidades de ensino. Escutar a comunidade por meio do conselho escolar é uma dessas regras que não foram cumpridas.

A intenção de acabar com o Ensino Médio confirma que o prefeito Marchezan é inimigo da Educação pública. Aliás, essa é mais uma da lista de ataques desferidos pela gestão municipal: escolas sucateadas, mudanças nas rotinas escolares sem consulta prévia, falta de professores e de assessoria pedagógica, fim de programas, deficit de vagas no ensino infantil, privatização do ensino fundamental.

Com tanto descaso e autoritarismo por parte da atual gestão municipal, resta às pessoas atingidas resistir. E para essas comunidades que convivem há tanto tempo com essas instituições de ensino tradicionais e enraizadas nas localidades, com uma longa história de profundo pertencimento, não faltam disposição e para protestar. Nós vamos seguir ao lado delas nessa luta!

Com esse propósito, que apresentamos a presente Moção de Solidariedade, rogando-se aos nobres vereadores a aprovação desta, sendo em seguida encaminhada aos destinatários a seguir relacionados:

Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer

Conselho Municipal de Educação (CME)

Prefeitura de Porto Alegre

Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed)

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA

[1] Cf. Projeto Político-Pedagógico. Disponível em <<http://websmed.portoalegre.rs.gov.br/escolas/emilio>>.

[2] Situação semelhante foi anunciada para a Escola Municipal Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, no bairro Sarandi, que não receberá novas matrículas para o Ensino Médio e cursos técnicos. Das 99 escolas municipais de Porto Alegre, apenas a escolas Emílio Meyer e Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha oferecem Ensino Médio. Ambas funcionam há 65 anos e estão enraizadas nas comunidades e contam com mais de mil estudantes em turmas diurnas e noturnas. Cf. *Fim do Ensino Médio nas escolas municipais: prefeitura da Capital não aceitará mais matrículas a partir de 2020*. Disponível em <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2019/05/fim-do-ensino-medio-nas-escolas-municipais-prefeitura-da-capital-nao-aceitara-mais-matriculas-a-partir-de-2020-cjvy6xikj01fv01pevhin933o.html>>. Publicado em 22.5.2019.

[3] Cf. Porto Alegre não terá mais Ensino Médio e Técnicos na rede municipal. Disponível em <<http://diariogauchoclicrbs.com.br/rs/dia-a-dia/noticia/2019/05/porto-alegre-nao-tera-mais-ensino-medio-e-tecnicos-na-rede-municipal-10940343.html>>. Publicado em 22.5.2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sgarbossa, Vereador**, em 18/06/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0063496** e o código CRC **D98787DF**.